

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes dos autos, conforme DFD 000/2025, Termo de Referência, ETP e demais documentos autuados aos autos por solicitação do Secretária Municipal de Educação, **NAIR MARIA DA CUNHA DE FREITAS**. Nos termos do artigo 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo de Compras Nº **013/2026**, para locação de imóvel situado à Rua Peçanha, 712 - Centro, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Rio Doce, por um período de **12 (doze)** meses, no valor de **R\$ 31.085,84 (Trinta e um mil e oitenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos)** mensais e **R\$ 373.030,08 Trezentos e setenta e três mil e trinta Reais e oito centavos)** anual, de propriedade do **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GOVERNADOR VALADARES**, que correrá à conta da dotação orçamentária, correrão a conta da dotação orçamentária nº 02.009.001.12.365.1202.2.299 3390.39.00000 **(410)** 15000001001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2026.

WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração